



Em 30/03/05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 3297/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CAS.

Em, 11/03/05.

Samuel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Gabinete

Sugere ao Senhor Administrador de Samambaia a urgente intensificação da limpeza pública nas QR's 123 e 125; Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Senhor Administrador de Samambaia a urgente intensificação da limpeza pública nas QR's 123 e 125, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é incontestavelmente um das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado. A comunidade de Samambaia, especialmente das QR's 123 e 125, há tempos reivindica a melhoria da coleta de lixo e do asseio das ruas.

Tais ações melhoram a qualidade de vida da população, além de diminuir os gastos públicos no combate e prevenção de doenças.

Diante do quadro, solicito providências urgentes do Senhor Administrador de Samambaia em viabilizar tal pleito, e proclamo meus nobres Pares à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

2005.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3297/05
Fls. N.º 01